

Resolução 072/92 – CONSUNI

Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC, e a Fundação Vida.

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 243/922, originário da Pró-reitoria Comunitária da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 10.06.1992; e
- A deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 25.08.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Fundação Vida, em 16.03.1992, o qual objetiva a concessão de 6(seis) bolsas de trabalho a alunos regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos de Educação Física e Educação Artística.

Parágrafo Único – Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente